



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**UG: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTO BELO-ES  
EXECÍCIO DE 2022**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES, relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2022.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa fixada do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES foi da ordem de **R\$ 7.959.564,03 (sete milhões, novecentos e cinquenta em nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos)** sendo que no decorrer do exercício de 2022 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa atualizada de R\$ 11.944.678,18 (onze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), sendo que da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 1.420.106,09 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

e seis reais e nove centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 1.015.087,64 (um milhão, quinze mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) por recursos de convênios, R\$ 1.549.820,42 foram abertos por superávit financeiro e R\$ 3.118.021,09 (três milhões, cento e dezesseis mil, vinte e um reais e nove centavos) foram abertos por suplementação/anulação de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	7.959.564,03
<b>Créditos adicionais</b>	<b>3.985.114,15</b>
(+)Excesso de Arrecadação	1.420.206,09
(+)Recurso de Convênio	1.015.087,64
(+)Superávit Financeiro	1.549.820,42
(+)Suplementação de dotação	(3.118.021,09)
(-)Suplementação de dotação	3.118.021,09
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>11.944.678,18</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 para o Fundo Municipal de Saúde, bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ 359.622,90 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	11.944.678,18
Despesa empenhada	11.819.741,83
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>124.936,35</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061  
E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

Durante o exercício, o Fundo Municipal de Saúde de Ponto Belo recebeu de repasse de Recursos próprios da Saúde, a importância de R\$ 6.998.499,17 contabilizados na conta contábil do grupo nº. 451120100 – Repasse Recebido, além de receber diretamente nas contas da Saúde a importância de R\$ 6.011.672,69 orçamentariamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Arrecadada Orçamentária	6.011.672,69
Receita de Transferência Arrecadada	6.998.499,17
<b>Total da Receita Arrecadada</b>	<b>13.010.171,86</b>

Fonte: Balancete da Receita

## II – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

O saldo financeiro proveniente do exercício de 2021 foi de R\$ 1.857.260,40. Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzidas as despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2022 da ordem de R\$ 3.218.971,02.

## III – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL

O patrimônio do exercício de 2022 sofreu um acréscimo na conta do imobilizado decorrente do inventário dos bens e investimentos realizados pelo Fundo Municipal de Saúde. No que se refere a conta de bens móveis, a mesma apresentou um saldo ao final do exercício de R\$ 2.802.926,07. Já a conta de bens imóveis, evidenciou um saldo ao final



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

do exercício de R\$ 994.111,82. Por outro lado, a conta de depreciação apresentou um saldo de R\$ 396.769,03. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2022, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 11.653,84, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 7.848,55, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

#### IV - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2022 de **R\$ 11.819.741,83** (onze milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), **R\$ 11.628.868,47** (onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) foram pagos no próprio exercício, resultando em uma inscrição de restos a pagar no exercício em análise de **R\$ 190.873,36**(cento e noventa mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) e de **R\$ 2.518,76**(dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) de restos a pagar de exercícios anteriores, totalizando **R\$ 193.392,12** (cento e noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos) conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	11.819.741,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>11.628.868,47</b>
(=)RP Processado do Exercício	84.507,11
(=) RP Não processado do Exercício	106.366,25
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>190.873,36</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>2.518,76</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>193.392,12</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

## CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2022 conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

**Código do Município – 0762-5 CNPJ 14.721.287/0001-53**

Av. Sebastião Rabelo, S/N CEP 29.885-000 Fone (27) 3757-1061

E-Mail [sauda@pontobelo.es.gov.br](mailto:sauda@pontobelo.es.gov.br)

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, realizando os investimentos necessários na área de Saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses sociais.

Ponto Belo – ES, 21 de março de 2023.

MARCOS COUTINHO SANT'AGUIDA NASCIMENTO  
**Secretário Municipal de Saúde**